



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA

MEMORANDO n° 26 /2022/GABCA
19 de dezembro de 2022.

De: Gabinete da Vereadora Clérída Alves
Para: Diretoria Legislativa

Solicito a retirada de Pauta do **Projeto de Lei Complementar nº 407/2022**, que Altera o caput do artigo 44 da Lei Complementar 304, de 11 de maio de 2022, que institui o Código de Obras e edificações do Município de Vilhena.


Vereadora Clérída Alves